



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO À INCLUSÃO NOVA SUÍÇA -
NAAPI NS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 04/2023/NAAPI-NS

CEFETMG - CAMPUS NOVA SUÍÇA

O Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão do campus Nova Suíça (NAAPI-NS), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e das normas para realização do **PROCESSO SELETIVO** para formação de cadastro reserva de **ESTAGIÁRIOS(AS)**, em cumprimento à Resolução CD-03/2020, à Portaria DIR-178/2020, e observado o disposto na Resolução CD-15/2020, na Lei nº 11.788/2008 e na IN nº 213/2019, conforme disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Estágio no âmbito do Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão objetiva proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, em complementação a conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o CEFETMG – Campus Nova Suíça, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

1.2 O presente processo seletivo visa à oferta de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, para à formação de cadastro de reserva de Estagiários(as), para atuação no NAAPI dos campus Nova Suíça (NS) / CEFETMG.

1.3 A carga horária do(a) estagiário(a) do NAAPI-NS será de 30 (trinta) horas semanais, sendo 06 (seis) horas diárias, podendo ser distribuídas de segunda a sábado, no período diurno e/ou noturno, de acordo com o horário de funcionamento da Instituição, desde que compatível com o horário escolar.

1.4 O estagiário(a) receberá, o valor mensal de R\$ 1345,69 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 1125,69 (um mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) referentes à bolsa e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) destinados ao auxílio transporte.

1.5 A aprovação no processo seletivo gera para o candidato(a) apenas a expectativa de ser convocado(a) para preencher vaga de estágio, ficando a concretização do ato convocatório condicionado ao surgimento, durante o período de validade do processo seletivo, de vaga compatível com os requisitos especificados pelo demandante, observando-se o turno de disponibilidade para estagiar (diurno ou noturno), conforme o item 1.3 deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO À INCLUSÃO NOVA SUÍÇA -
NAAPI NS

1.6 Somente serão contratados os candidatos que, à época da contratação, estejam regularmente matriculados, junto às suas respectivas instituições de ensino.

1.7 Estão habilitados a se candidatar os estudantes regularmente matriculados em Cursos de Graduação e que tenham interesse em atuar na área de Inclusão Escolar.

2 DO PLANO DE ATIVIDADES

2.1 Atribuições

2.1.1 Acompanhar o aluno com NEE matriculados nos cursos do campus Nova Suíça – CEFET-MG, nas atividades acadêmicas extraclasses, dando suporte nas atividades estabelecidas pelos docentes, e/ou acompanhar o aluno com NEE na realização de atividades pedagógicas na sala de aula e atividades de interação no ambiente institucional, a depender da necessidade do aluno;

2.1.2 Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

2.1.3 Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no campus Nova Suíça – CEFETMG;

2.1.4 Auxiliar os professores na implementação das diretrizes pedagógicas propostas pelo NAAPI-NS visando melhorar a qualidade do ensino e a eficiência do processo de ensino-aprendizagem.

2.1.5 Encaminhar, por e-mail e mensalmente, à equipe do NAAPI-NS a folha de frequência com as atividades realizadas, assinada pelo próprio estudante e pelo professor responsável ou coordenador de curso.

2.1.6 Apresentar relatório de atividades desenvolvidas, ao final do semestre letivo, assinado pelo estudante e pelo professor responsável ou coordenador de curso, ao coordenador do NAAPI-NS.

3 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado e frequente em algum curso de Graduação;

3.2 As habilidades e competências indispensáveis para que o candidato esteja apto a preencher a vaga são: ter disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal (30 horas), sem prejuízo do horário escolar, de acordo com as atividades da área solicitante; facilidade em trabalhar em equipe e bom relacionamento pessoal; iniciativa para resolver problemas, criatividade para aprimorar métodos; possuir responsabilidade, pontualidade e disciplina.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO À INCLUSÃO NOVA SUÍÇA -
NAAPI NS

3.3 O candidato deve apresentar o Termo de Compromisso assinado pelo Educando, pelo CEFET-MG e pela Instituição de ensino na qual está matriculado, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e da IN nº 213/2019.

3.4 O candidato não poderá exercer as funções de estagiário em outra Instituição.

3.5 O candidato não poderá apresentar débitos de qualquer natureza junto ao CEFET-MG.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 29/09/2023 a 13/10/2023, os candidatos deverão enviar uma mensagem para o e-mail institucional (naapi-ns@cefetmg.br) com o assunto “Estágio NAAPI-NS”.

4.2 Não serão aceitas inscrições presenciais ou por outra forma que não seja o e-mail acima.

4.3 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, enviar como anexos de inscrição os seguintes documentos (pelo e-mail):

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

II – Foto 3 x 4;

III – Comprovante de matrícula no semestre I de 2023;

IV – RG – frente e verso;

V – CPF – frente e verso;

VI – Título de Eleitor – frente e verso;

VII – Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos) - frente e verso;

VIII – Curriculum Vitae com telefone atualizado e e-mail;

IX – Histórico escolar;

X – Comprovante de residência;

XI – Laudo médico atualizado (no caso de ser candidato com deficiência).

4.4 Serão desclassificados os candidatos que enviarem:

I –Inscrição por outros meios digitais (Compartilhamento de Drive, WhatsApp, Facebook, Instagram, etc);

II –Inscrição fora do prazo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO À INCLUSÃO NOVA SUÍÇA -
NAAPI NS

III – Documentação ilegível ou incompleta.

4.5 Não serão aceitas inscrições presenciais.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado ao longo das seguintes etapas:

Etapa 1 - Análise documental - Eliminatória;

Etapa 2 - Análise de currículo e histórico escolar (Graduação) - Classificatória (Nota 0 a 40);

Etapa 3 - Entrevista - Classificatória (Nota 0 a 60).

5.2 Todos os candidatos que possuem alguma deficiência, aprovados para a 3ª etapa, deverão apresentar, durante a entrevista, o laudo médico original especificando: o tipo, o grau e o nível da deficiência.

5.3 Dos critérios de avaliação

5.3.1 Na 1ª Etapa serão conferidas a documentação entregue pelo candidato, sendo desclassificados conforme item 4.4 deste edital.

5.3.2 Na 2ª Etapa serão analisadas as experiências acadêmicas e profissionais do estudante, o período em que o estudante se encontra matriculado e o percurso acadêmico do estudante, considerando as notas obtidas até o momento da inscrição neste processo seletivo.

5.3.3 Serão convocados para a entrevista os 15 candidatos com as maiores pontuações, com base na pontuação obtida na 2ª etapa.

5.3.4 Na 3ª Etapa será avaliado o perfil do estudante, a capacidade de comunicação, a disponibilidade de horário e o interesse do candidato em atuar na área de inclusão escolar.

5.3.5 A nota final será dada pela soma das notas de todas as etapas.

5.4. O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos.

5.5 Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

5.5.1 Obter maior nota na Entrevista;

5.5.2 Obter maior nota na pontuação do Currículo e Histórico Escolar;

5.5.3 Tiver maior idade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO À INCLUSÃO NOVA SUÍÇA -
NAAPI NS

6 DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

6.1.1 não participar das etapas de seleção, independentemente do fator motivador da ausência.

6.1.2 não apresentar a documentação exigida para a contratação;

6.1.3 não seguir as normas deste edital.

7 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapas	Datas	Locais
Lançamento do edital	29/09/2023	Sites do NAAPI-NS (https://www.inclusao.ns.cefetmg.br) CEFET-MG
Período de realização das inscrições	29/09 a 13/10/2023	E-mail do NAAPI-NS / CEFET-MG (naapi-ns@cefetmg.br)
Resultado da 1ª e 2ª etapa da seleção e divulgação do calendário das entrevistas	16/10/2023	Site do NAAPI-NS / CEFET-MG
Realização da entrevista	19/10/2023	Sala 320 - Prédio escolar (Campus Nova Suíça - CEFETMG)
Resultado Preliminar	20/10/2023	Site do NAAPI-NS / CEFET-MG
Interposição de recursos contra análise de currículo e entrevista	21/10/2023	Envio por e-mail (naapi-ns@cefetmg.br)
Resultado do recurso	22/10/2023	Site do NAAPI-NS / CEFET-MG
Divulgação do resultado final	23/10/2023	Site do NAAPI-NS / CEFET-MG

8 DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO:

8.1 O CEFET-MG concederá ao(à) estudante mensalmente, bolsa de estágio + auxílio transporte, conforme determina a IN nº 213 de 17 de dezembro de 2019. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal dos(as) estudantes, deduzindo se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário.

8.2 O período de vigência do Termo de Compromisso será de 12 (doze) meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 02 (dois) anos, ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do CEFET-MG ou do(a) estudante, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO À INCLUSÃO NOVA SUÍÇA -
NAAPI NS

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pelo NAAPI-NS;

9.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do setor demandante da vaga, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3 Os/As candidatos/as podem interpor recurso ao resultado preliminar do processo seletivo. O prazo para o recurso é de 24h, após o término do evento recorrido, e deverá ser enviado ao e-mail naapi-ns@cefetmg.br, e a resposta do recurso será publicada no prazo de 24 horas, a partir das 16 horas, no site da DDE, a critério do setor demandante ser antecipado.

9.4 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com o CEFET-MG.

9.5 Este edital de seleção terá validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período de acordo com interesse da administração.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

Adriana de Almeida Pinto Bracarense

Coordenadora do NAAPI-NS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO À INCLUSÃO NOVA SUÍÇA -
NAAPI NS

ANEXO I

**EDITAL Nº 03/2023/NAAPI-NS – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
DE ESTAGIÁRIOS**

Nome do Candidato:						
Curso:		Período:		Instituição de Ensino:		
Identidade n°.		Órgão Emissor:		UF:	Data de emissão:	
CPF:				Endereço:		
E-mail:						
Telefone(s) para contato:						
Se declara com necessidade especial: () Sim. Especifique: _____ () Não						
Disponibilidade para realização do estágio						
Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						